

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Processo Administrativo: PE 56/2026

Unidade requisitante: Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública –  
Superintendência da Guarda Municipal

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção balística para utilização pelos integrantes da Guarda Municipal, compreendendo 2 (dois) itens autônomos e adjudicáveis separadamente: Item 1 – capa externa para colete balístico, com 30 (trinta) unidades; e Item 2 – conjunto de painéis balísticos flexíveis, composto por 1 (um) painel de torso e 1 (um) painel de dorso, totalizando 30 (trinta) conjuntos e 60 (sessenta) painéis. Os quantitativos, especificações e condições constam deste Estudo Técnico Preliminar e do respectivo Termo de Referência.

A contratação será processada e adjudicada por item, admitindo-se proposta para um ou para ambos os itens, sem obrigatoriedade de cotação da totalidade do objeto. A adjudicação separada não afasta a necessidade de compatibilidade técnica entre a capa e os conjuntos de painéis para utilização conjunta, quando empregados em conjunto, conforme requisitos objetivos estabelecidos no Termo de Referência.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Guarda Municipal exerce atividades de proteção de bens, serviços e instalações públicas, patrulhamento preventivo, fiscalização, atendimento de ocorrências e demais ações operacionais que podem expor seus integrantes a situações de risco. Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos de proteção balística adequados constitui medida de proteção individual diretamente relacionada à preservação da integridade física dos agentes e à continuidade do serviço público.

A necessidade compreende dois eixos complementares: a reposição de capas externas submetidas ao desgaste decorrente do uso operacional contínuo e a renovação dos painéis balísticos flexíveis, cuja aquisição anterior ocorreu há aproximadamente cinco anos, conforme informação constante do planejamento da unidade requisitante. A renovação dos painéis é necessária para assegurar disponibilidade de equipamentos em condições adequadas de uso e dentro dos parâmetros técnicos e de validade aplicáveis.

A capa externa, embora não possua função balística própria, é necessária para acondicionamento, ajuste, proteção externa e utilização operacional dos painéis. O Item 2 será constituído por conjuntos completos de painéis de torso e dorso, fornecidos obrigatoriamente em conjunto, embora cada painel deva possuir desempenho balístico autônomo (stand alone), formalmente reconhecido na respectiva documentação de conformidade, permitindo sua utilização isolada dentro dos limites estabelecidos na certificação.

A contratação por dois itens preserva a finalidade integral da aquisição e amplia a competição, permitindo a participação de fornecedores especializados em capas e de fornecedores especializados em conjuntos de painéis, sem impor concentração desnecessária do fornecimento em um único agente econômico. A separação entre os itens não compromete a compatibilidade necessária à utilização conjunta, pois esta será definida por requisitos técnicos objetivos de dimensões, acomodação, interfaces e características de desempenho.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública – Superintendência da Guarda Municipal.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os bens deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de utilização.
- A capa externa deverá ser compatível, quanto às dimensões, sistema de acomodação, ajuste e interfaces de fixação, com os painéis balísticos flexíveis especificados para a contratação, sem exercer função balística própria.
- Os painéis de torso e dorso deverão possuir desempenho balístico autônomo (stand alone), individualmente reconhecido no respectivo Certificado de Conformidade ou ReTEX, não sendo admitido produto cuja certificação assegure exclusivamente desempenho em configuração ICW.
- Os painéis deverão atender ao nível de proteção NIJ HG1, conforme NIJ 0123.00, utilizando os requisitos de desempenho e métodos de ensaio aplicáveis da NIJ 0101.07, admitida, durante período de transição aplicável, certificação segundo a NIJ 0101.06, desde que válida e compatível com a regulamentação brasileira aplicável.
- Os produtos sujeitos à regulamentação do Exército Brasileiro deverão atender integralmente às exigências vigentes relativas a avaliação da conformidade, certificação, registro, comercialização, identificação e rastreabilidade.
- Os painéis deverão possuir identificação física individual e demais informações obrigatórias previstas na regulamentação aplicável e no respectivo certificado, permitindo a rastreabilidade individual.
- Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados da documentação técnica, certificados e comprovantes necessários à verificação da conformidade.
- A contratação por dois itens não autoriza o fornecimento de produtos que, individualmente, não atendam às especificações do respectivo item, nem a substituição ou combinação que descaracterize produto, configuração ou condição de desempenho certificada.
- Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e, para os painéis, prazo de validade/vida útil mínimo de 5 (cinco) anos contado da data de fabricação, ou prazo superior estabelecido no respectivo certificado/ReTEX, conforme aplicável.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Comp. | Unid. | Quantidade Estimada | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------|-------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Unid. | 30                  | CAPA EXTERNA PARA COLETE BALÍSTICO — Na cor azul petróleo, em nylon rip stop na parte externa e tecido de poliamida de alta tenacidade, com resistência e gramatura compatíveis com a finalidade operacional, em padrão mínimo 500, na parte interna; fechamento e abertura frontal por fecho de contato do tipo gancho e argola na cor laranja e fivelas; alta resistência à abrasão e a rasgos; característica de não propagação de chamas; sistema de soltura rápida; compatível com os conjuntos de painéis do Item 2; capacidade para até 10 porta-acessórios; regulagem de altura e largura por velcro e fivelas; dois compartimentos |

|   |          |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---|----------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |          |                           | internos para acomodação dos painéis; aplicação de serigrafia frente e verso com a logomarca da Guarda Municipal conforme layout fornecido. A capa não possui função balística própria. Distribuição: 05 P masculino, 04 P feminino, 09 M masculino, 06 G masculino e 06 GG masculino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2 | Conjunto | 30 conjuntos (60 painéis) | CONJUNTO DE PAINÉIS BALÍSTICOS FLEXÍVEIS DE TORSO E DORSO — Cada conjunto será composto por 1 painel flexível de torso e 1 painel flexível de dorso, ambos com desempenho balístico autônomo (stand alone), nível NIJ HG1, conforme NIJ 0123.00 e requisitos de desempenho e métodos de ensaio aplicáveis da NIJ 0101.07. Admitida certificação segundo NIJ 0101.06 durante período de transição aplicável, desde que válida e compatível com a regulamentação brasileira. Cada painel deverá possuir Certificado de Conformidade ou ReTex correspondente, identificação e rastreabilidade individual e permitir utilização isolada nos limites da respectiva certificação. Torso e dorso de cada conjunto deverão possuir o mesmo tamanho e modelagem. Distribuição: 05 P masculino, 04 P feminino, 09 M masculino, 06 G masculino e 06 GG masculino. |

Distribuição quantitativa: Item 1 – 30 capas externas; Item 2 – 30 conjuntos de painéis, cada conjunto composto por 1 painel de torso e 1 painel de dorso, totalizando 60 painéis. Para ambos os itens, a distribuição por tamanho será: 09 unidades/conjuntos P, 09 M, 06 G e 06 GG. Das 09 unidades/conjuntos de tamanho P, 05 serão de modelagem masculina, 04 de modelagem feminina, preservando-se o quantitativo total de 09 unidades/conjuntos P, todos os demais tamanhos são na modelagem masculina. Os tamanhos e a modelagem dos componentes destinados à utilização conjunta deverão corresponder entre si, inclusive quanto às versões masculina e feminina. Para os 04 conjuntos de modelagem feminina, os painéis e a capa deverão possuir conformação compatível com a modelagem feminina ofertada.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas as alternativas de aquisição, locação, comodato/cessão de uso e sistema de registro de preços, bem como a possibilidade de parcelamento da contratação. A análise considerou a natureza dos bens, a necessidade de disponibilidade permanente, a vida útil dos painéis, a existência de mercado fornecedor e a possibilidade de definição objetiva dos requisitos de cada item.

A aquisição mostra-se mais adequada para a necessidade identificada porque proporciona disponibilidade permanente dos equipamentos, permite planejamento da reposição e da vida útil dos painéis, reduz dependência contratual continuada e assegura ao Município a disponibilidade dos bens para utilização operacional durante sua vida útil.

A solução por dois itens é tecnicamente viável porque a capa externa e o conjunto de painéis constituem objetos comercialmente identificáveis e divisíveis, com características e cadeias de

fornecimento próprias. O conjunto de painéis, entretanto, é mantido como um único item porque torso e dorso constituem um par funcional, com necessidade de correspondência de tamanho, modelagem, configuração e documentação de conformidade, sendo inconveniente e potencialmente arriscada a aquisição separada de cada painel.

A adjudicação por dois itens amplia o universo de potenciais fornecedores e evita a concentração desnecessária do mercado, sem fragmentar de forma inadequada o conjunto de painéis. A solução permite competição entre fornecedores de capas e fornecedores de conjuntos balísticos, preservando, dentro do Item 2, a unidade funcional necessária entre torso e dorso.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor global preliminar constante do planejamento é de R\$ 104.487,90. A estimativa definitiva deverá ser apurada e documentada em pesquisa de preços própria, com memória de cálculo e valores unitários e totais por item, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável, considerando separadamente o Item 1 (capa) e o Item 2 (conjunto de painéis).

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de 30 capas externas e 30 conjuntos de painéis balísticos, cada conjunto composto por um painel flexível de torso e um painel flexível de dorso, totalizando 60 painéis. Os dois itens serão licitados e adjudicados separadamente. O Item 2 será fornecido sempre como conjunto torso+dorso, mantendo-se a exigência de correspondência de tamanho e compatibilidade entre os componentes destinados à utilização conjunta.

A capa será destinada à acomodação, ajuste e proteção externa dos painéis. Os painéis de torso e dorso serão os elementos responsáveis pela proteção balística e deverão possuir desempenho autônomo, individualmente reconhecido na documentação de conformidade. A solução deverá atender às condições de segurança, rastreabilidade, durabilidade, garantia e validade estabelecidas no Termo de Referência.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento em dois itens é tecnicamente viável e economicamente recomendável. A capa externa e o conjunto de painéis balísticos são objetos distintos, com fornecedores e cadeias de fornecimento potencialmente diferentes, podendo ser definidos por requisitos objetivos de qualidade, desempenho, dimensões, compatibilidade e certificação. A separação em dois itens amplia a competição sem fragmentar indevidamente o conjunto funcional de painéis.

A contratação global exigiria que o mesmo licitante reunisse capacidade de fornecimento de capas e de conjuntos de painéis, restringindo desnecessariamente o universo competitivo. A adjudicação por dois itens permite que empresas especializadas em vestuário técnico/capas disputem o Item 1 e empresas especializadas em proteção balística disputem o Item 2, sem prejuízo da contratação conjunta dos dois painéis que compõem cada conjunto.

A divisão não compromete a finalidade da contratação porque a compatibilidade entre a capa e os conjuntos de painéis será estabelecida por requisitos objetivos e verificáveis no Termo de Referência. O Item 2 permanece indiviso, pois o torso e o dorso devem ser fornecidos como conjunto correspondente, com compatibilidade de tamanho, modelagem e condição de desempenho certificada. Não será exigida marca, fabricante comum ou certificação conjunta entre os dois itens quando isso não for necessário.

A solução observa o art. 18, §1º, VIII, e o art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que exigem a análise e justificativa do parcelamento nas compras, e está em consonância com a orientação consolidada do Tribunal de Contas da União quanto à preferência pela adjudicação por item para objetos divisíveis, quando o parcelamento for técnica e economicamente viável e não houver prejuízo ao conjunto ou perda relevante de economia de escala.

## **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública e à necessidade de manutenção e aparelhamento da Guarda Municipal, conforme registrado no planejamento da unidade requisitante. A despesa deverá observar a correspondente disponibilidade orçamentária e as leis orçamentárias vigentes.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Disponibilizar equipamentos de proteção balística adequados às atividades operacionais da Guarda Municipal.
- Reduzir a exposição dos agentes a riscos decorrentes de disparos de arma de fogo durante o serviço.
- Assegurar reposição de capas externas submetidas ao desgaste operacional e renovação dos painéis balísticos.
- Manter padronização, rastreabilidade e controle dos equipamentos de proteção.
- Aumentar a disponibilidade operacional do efetivo sem dependência de contratação continuada para manutenção da disponibilidade dos bens.
- Promover melhor aproveitamento dos recursos públicos por meio de contratação competitiva por item.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO**

- Formalização da pesquisa de preços e definição dos valores unitários estimados por item.
- Verificação da disponibilidade orçamentária.
- Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.
- Definição, no edital e no Termo de Referência, dos critérios objetivos de análise de amostras, quando exigidas.
- Verificação da documentação técnica e regulatória dos produtos ofertados, especialmente quanto à certificação, registro, rastreabilidade e condição de desempenho dos painéis.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas, no momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A contratação dos dois itens constitui a solução planejada para a necessidade identificada, embora os itens sejam licitados e adjudicados separadamente.

## **14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A utilização dos equipamentos apresenta baixo impacto ambiental direto. Os principais impactos indiretos decorrem da fabricação, transporte e descarte dos materiais ao final de sua vida útil. A Administração deverá observar a regulamentação ambiental e, quando aplicável, as normas específicas do Exército Brasileiro relativas à inutilização, destruição e destinação de produtos controlados, adotando destinação ambientalmente adequada dos materiais inservíveis.

## 15. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente arts. 5º, 6º, incisos XIII, XX e XXIII, 18, 20, 23, 40, 41, 117, 140 e 156, conforme aplicabilidade.
- Decreto Executivo Municipal nº 124, de 1º de dezembro de 2023, e alterações posteriores, no que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no Município de Santa Maria.
- Normas vigentes do Exército Brasileiro aplicáveis aos Produtos Controlados pelo Exército – PCE e aos equipamentos de proteção balística, inclusive quanto à avaliação da conformidade, registro, comercialização, identificação e rastreabilidade.
- NIJ Standard 0123.00 e NIJ Standard 0101.07; NIJ 0101.06 somente nas hipóteses legalmente admissíveis e mediante atendimento aos requisitos da NT-SENASP nº 003/2021, Errata nº 01/2026, e da regulamentação do Exército Brasileiro.
- Súmula TCU nº 247, quanto à preferência pela adjudicação por item em objetos divisíveis, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

## 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, pois os itens possuem especificações objetivamente definíveis e disponibilidade no mercado. É operacionalmente necessária para assegurar proteção adequada aos integrantes da Guarda Municipal. É economicamente viável, sujeita à confirmação dos preços unitários pela pesquisa de preços, e o parcelamento por item favorece a ampliação da competição sem comprometer a finalidade da aquisição.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Santa Maria, 27 de agosto de 2026.

**GETULIO JORGE  
DE VARGAS**

Assinado digitalmente por GETULIO JORGE DE VARGAS  
ND: CN=GETULIO JORGE DE VARGAS, O=SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, OU=Secretário, E=seguranca@santamaria.rs.gov.br  
Localização: Santa Maria, RS  
Data: 2026.10.13 11:13:30-03'00'

**Getúlio Jorge de Vargas**  
Secretário de Município de Segurança e Ordem Pública

**EDUARDO DE  
MORAES  
SCHLOTTFELDT**

T  
**Eduardo Schlottfeldt**  
Ch Gab SSOP

Assinado digitalmente por EDUARDO DE MORAES SCHLOTTFELDT  
ND: CN=EDUARDO DE MORAES SCHLOTTFELDT, O=SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, OU=CHefe de Gabinete, E=segumca@santamaria.rs.gov.br  
Localização: Santa Maria, RS  
Data: 2026.10.13 11:12:39-03'00'